

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

Aprova o Orçamento do Estado para 2009

Proposta de aditamento

Artigo 25.°-C

Alteração à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

No n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, onde se lê «acordo colectivo de trabalho», deve passar a ler-se «instrumento de regulamentação colectiva de trabalho».

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados,